



Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

www.fpe.pt

Instituição de Utilidade
Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Circular nº 10-2021

Lisboa, 26 janeiro 2021

Assunto: Medidas de apoio a Clubes – Contrato Programa Atividades Regulares 2021.

Exmos. Senhores,

A Federação Portuguesa de Esgrima vem por este meio comunicar aos agentes desportivos as primeiras medidas de apoio a clubes, com vista ao apoio do desenvolvimento das atividades por eles desenvolvidas;

1. Excecionalmente, e enquanto durar a pandemia, não serão cobradas multas por filiação fora de prazo, havendo a possibilidade de os clubes que ainda não se filiaram por constrangimentos na apresentação das revalidações dos seus agentes desportivos nas novas fichas (modelo novo divulgado a 18 de dezembro de 2020 - Circular nº 56/2020), apresentarem até ao final do mês de março a substituição das fichas de modelo anterior pelas fichas de filiação/revalidação novas.
2. Os clubes que procedam à filiação/revalidação dos praticantes desportivos até ao dia 30 de março de 2021 serão apoiados com o valor financeiro de 17,50 € por praticante federado/revalidado.

Relembramos a necessidade de filiação de todos os agentes desportivos em atividade para efeitos de seguro desportivo, com especial atenção dos praticantes inseridos no alto rendimento com contrato celebrado entre a FPE e o IPDJ.

O Presidente
Frederico Valarinho



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.